

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE DATIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, considerando a Portaria nº 168/2024/MTI, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 03/09/2024;

Considerando a manifestação do servidor acusado negando-se a constituir advogado de defesa;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme COMUNICAÇÃO CPAD Nº 004/2024;

Considerando o Código Disciplinar da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, com orientação sobre a indicação de defensor dativo;

Considerando a anuência do Sr. JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO para atuar como defensor dativo, bem como sua manifestação de não possuir suspeição ou impedimento em relação ao servidor acusado;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do empregado processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o empregado público JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, cargo de Analista de T.I, matrícula 8752800, para atuar como na condição de Defensor Dativo do acusado M.R.R.A, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, MTI-PRO-2024/03068 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f236efd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar